



RESOLUÇÃO Nº 002, COMPID/JF

Dispõe sobre a Comissão Organizadora do 6º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, Governamental e Não Governamental do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas – COMPID – Biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS SOBRE DROGAS - COMPID/JF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.468/2012, conforme deliberação da Reunião Plenária Ordinária do COMPID/JF, do dia 17 de fevereiro de 2023, que Dispõe sobre a Comissão Organizadora do 6º Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, Governamental e Não Governamental do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas – COMPID – Biênio 2023/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas para o Processo Eleitoral – Biênio 2023/2025.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por:

- I – Renato Costa Valle de Mello, representante da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL);
- II – Tiago Magalhães Silva, representante da Secretaria de Governo (SG);
- III – Valéria Martins Pereira, representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH);
- IV – Edwiges da Silveira Rezende, representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos;
- V – Deise Araújo de Freitas Basílio, representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH).

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I – Revisar o Edital da Eleição à luz dos Editais anteriores;
- II – Encaminhar para a publicação;
- III – Receber as inscrições e avaliar os documentos;
- IV – Realizar Audiência Pública para a Eleição do Conselho;
- V – Posse dos novos conselheiros em Plenária a ser definida.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2023.

**Renato Costa Valle de Mello
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas/JF.**